



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.445/2015

- De 06 de Maio de 2015 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial e Suplementação para contabilizar as despesas, com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, referente aos recursos para Galeria de Água Pluviais e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 12/2015 de 05 de Maio de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 315.130,68 (Trezentos e quinze mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), para contabilizar as despesas referentes à Galeria de Águas Pluviais.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se :

- a) Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 021100 URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS
Ficha: 246 – 15.451.0014.1008.0000 Reforma da Rodoviária.....35.130,68
4.4.90.51.0 Obras e Instalações

b) Excesso de Arrecadação Proveniente do Convênio com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Galeria de Águas Pluviais, no montante de R\$ 280.000,00.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.423/14, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.407/2014, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 06 de Maio de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 12/2015 de 05 de Maio de 2015.